PORTARIA Nº 204/2019.
De 25 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder quinze dias de licença por motivo de casamento ao servidor **ANDRÉ LUIZ ADENES DEUSDARÁ**, Agente Administrativo, desta Prefeitura Municipal, no período de 20/09/2019 a 04/10/2019, de acordo com o disposto no art. 27, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.640, de 29 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 25 de setembro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal